



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**
Ata da 8ª reunião, realizada em 21 de agosto de 2017

1 Em 21 de agosto de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), na sede da Secretaria de Estado
3 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o
5 presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento, representante da SEMAD.
6 Representantes do poder público: Daniel Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de
7 Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
8 (Sedectes); Juarez Dutra da Silva, da Secretaria de Estado de Educação (SEE);
9 Marcos Henrique Castro, da Secretaria de Estado de Turismo (Setur); Letícia de
10 Lima e Silva, da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig);
11 Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
12 Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Juliana Gonçalves Ferreira, do Instituto
13 Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Representantes do
14 setor produtivo: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do
15 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação
16 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Lauro Angelo
17 Dias Amorim, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais
18 (Sindiextra). Representantes da sociedade civil: Gustavo Bernardino Malacco da
19 Silva, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro
20 (Angá); Marcelo Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa – Campus
21 de Rio Paranaíba; Gabriel Moreira Junqueira, do Conselho Regional de
22 Engenharia e Agronomia (Crea/MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**
23 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
24 **ABERTURA.** O presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento declarou
25 aberta a 8ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas
26 Protegidas e deu boas-vindas a todos. **3) COMUNICADOS DOS**
27 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4)**
28 **EXAME DA ATA DA 7ª REUNIÃO DA CPB.** Aprovada por unanimidade a ata da
29 7ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas,
30 realizada em 24 de julho de 2017. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
31 **EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2017. 5.1) AB**
32 **Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e**
33 **Participações Ltda. Silvicultura e produção de carvão oriunda de floresta**
34 **plantada. Paracatu/MG. PA 04158/2004/001/2013. Classe 5. Apresentação:**
35 **GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer
36 Único, com dois votos contrários. Declarações de votos contrários. Conselheiro

37 Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu voto favorável ao processo, mas contrário à
38 atualização do Valor Contábil Líquido.” Conselheiro Carlos Alberto Santos
39 Oliveira: “Por discordar totalmente dos pareceres da AGE (Advocacia Geral do
40 Estado), não só desse, mas como de tantos outros que vêm aqui para este
41 COPAM.” **5.2) Aliança Geração de Energia S/A. Barragens de geração de**
42 **energia hidrelétrica. Perdões/MG. PA 00122/1992/011/2006. Classe 6.**
43 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
44 nos termos do Parecer Único. Manifestação do conselheiro Gustavo Bernardino
45 Malacco da Silva: “No âmbito da aprovação da Licença de Operação da
46 renovação desse empreendimento, nós participamos na Câmara de Energia. Eu
47 acho interessante colocar essas questões porque não é o primeiro caso de
48 licenciamento em que verificamos mudanças que seriam positivas, no âmbito do
49 licenciamento, para a unidade de conservação, mas depois se tornam não tão
50 positivas como o que foi colocado na mesa, no início. Lendo as considerações
51 sobre a compensação ambiental, no início processo, tinha uma condicionante –
52 provavelmente, na LP – de criação de unidade de conservação na serra da
53 Estância. Isso aconteceu também em Capim Branco. Foi colocada uma grande
54 unidade de conservação, e, depois, na LI e LO, muda em uma ótica menos
55 favorável. É o que estamos verificando aqui. A justificativa da FEAM, da
56 mudança, foi até interessante, porque a unidade não preservava ambientes
57 fluviais e espécies da ictiofauna. Mas, aí, quando verificamos, as três RPPNs
58 que o empreendedor constituiu não têm nada a ver com proteção de espécies
59 de ictiofauna e ambiente fluvial. As três RPPNs estão situadas no entorno do
60 reservatório da hidrelétrica. Nós temos notado casos, principalmente no setor de
61 geração de energia. Isso aconteceu em Capim Branco, em Funil. Infelizmente, o
62 governo acaba sendo um pouco negligente em relação a essas condicionantes.
63 Na instância máxima de aprovação, muda, e não sabemos por que. Na Câmara
64 de Energia, nós aprovamos essa moção. Essa hidrelétrica acabou com um
65 trecho importante de preservação de ictiofauna. Só que nós temos dois
66 afluentes interessantes que os próprios estudos dos empreendedores
67 destacam, que são o rio das Mortes e o rio Capivari. E nesses dois rios hoje tem
68 várias hidrelétricas planejadas, várias PCHs, dentro do planejamento
69 energético. Então nós aprovamos essa moção no sentido de a compensação
70 ambiental ser direcionada a unidades de conservação que objetivem a
71 conservação de ecossistemas aquáticos. Até no âmbito do licenciamento
72 também aprovamos que o empreendedor terá que fazer um estudo que
73 apresente os dados, contextualize todas as informações dos inventários dos
74 ecossistemas aquáticos, principalmente os peixes migradores, demonstrando
75 quais são as áreas importantes para preservação, para tomarmos uma decisão.
76 Senão daqui a pouco vão entrar essas PCHs no rio das Mortes e no rio
77 Capivari, e nós vamos perder esses dois trechos sem uma discussão integrada
78 e sistêmica por parte da bacia. Eu verifiquei que o IEF acabou, no final,
79 querendo seguir o POA, que nós aprovamos. E nós até tentamos, dentro do

80 POA, aprovar aquele negócio dos estudos direcionados, mas, infelizmente,
81 fomos voto vencido. Mas eu queria um olhar especial do IEF nessa questão
82 dessa região do Funil, desses dois rios. Que olhasse, dentro do licenciamento, a
83 partir da apresentação desses estudos. Que o IEF, realmente, olhe um pouco
84 essa questão de unidades de conservação lineares. Boa parte das unidades
85 nós sabemos que tem outro tipo de formato. Apenas duas unidades no Estado
86 de Minas Gerais têm um formato para proteção de ecossistema aquático, que
87 são Pandeiros e, no Triângulo Mineiro, o Refúgio do Tijuco da Prata. Mas nós
88 temos diversos rios e, infelizmente, os Planos Diretores de Comitês de Bacias
89 sofrem certa resistência, para não dizer um boicote, por parte da turma da
90 energia, para não avançar nesse tema de áreas de restrição. Então acaba com
91 a gente querendo fazer esse debate com a constituição de unidades de
92 conservação. Esses empreendimentos hidrelétricos deveriam passar a constituir
93 essas unidades de conservação nos ambientes lineares que sobraram nas suas
94 bacias hidrográficas. Eu não estou colocando nenhuma proposta, mas gostaria
95 que ficasse, na íntegra, na ata toda essa minha fala, no sentido de que vamos
96 continuar esse debate e tentar que avancem mais essas propostas.” Presidente
97 João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “São até interessantes as suas
98 colocações no seguinte sentido. O IEF é o órgão responsável não só por
99 unidade de conservação, como a questão da ictiofauna, pesca, aquicultura no
100 Estado. É uma das atribuições do IEF. E nós estamos hoje no IEF buscando,
101 realmente, discussões nesse sentido e trazer a proteção dessa importante
102 biodiversidade do Estado. Então nós poderíamos abrir uma discussão, levar à
103 Diretoria de Fauna, para discutirmos algumas coisas com relação a ictiofauna. É
104 importante, sim. Nós traríamos essa discussão, de repente, amadureceria o
105 processo de compensação e o processo de licenciamento e a questão relativa à
106 ictiofauna. É importante e está dentro do assunto desta Câmara, que é a
107 proteção da biodiversidade. É uma biodiversidade fundamental em todos os
108 sentidos. Nós poderíamos marcar com a Diretoria de Fauna a discussão,
109 colocaríamos os pontos, verificaríamos a legislação, para ver o que a legislação
110 prevê, e programas de proteção, de desenvolvimento, de melhoria dessa
111 atividade e da proteção da ictiofauna.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco
112 da Silva: “Como eu disse, eu acho que nós temos um instrumento que está
113 previsto no âmbito da Política Nacional de Recursos Hídricos e na Política
114 Estadual, que é a definição das áreas de restrição para proteção do recurso
115 hídrico. O IGAM, finalmente, está começando a trabalhar, e nós temos um
116 seminário sobre o tema. Eu entendo que isso já deveria, inclusive, ter uma ação
117 conjunta IEF E IGAM, no sentido de começarmos a definir esses rios já, para
118 não precisar ficar correndo atrás e criar unidade de conservação. Basta dizer,
119 daqui para a frente, quais são as áreas importantes, criar área de restrição e
120 dizer ‘aqui não pode ter barramento’. Está previsto, é uma coisa que está na lei.
121 Senão caímos em casos como no Tijuco, dez anos, duas PCHs travadas. Se
122 isso estivesse no instrumento normativo há dez anos, não precisávamos passar

123 por isso pelo que o empreendedor passa, na eterna luta jurídica. Então eu só
124 queria deixar isso para tentarmos avançar nesse tema.” **5.3) AMG Mineração**
125 **S/A. (ex-CIF Mineração S/A.). Unidade de tratamento de minerais (UTM).**
126 **Nazareno/MG. PA 00043/1985/035/2015, DNPM 000.466/1943, Classe 6.**
127 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
128 nos termos do Parecer Único. **5.4) Vale S/A. Barragem de contenção de**
129 **rejeitos / resíduos (Alteamento da Barragem do Itabiruçu). Itabira/MG. PA**
130 **00119/1986/081/2005, DNPM 930.641/1989. Classe 5. Apresentação:**
131 **GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do
132 Parecer Único. **5.5) Gerdau Açominas S/A. Unidade de tratamento de**
133 **minerais (UTM). Ouro Branco/MG. PA 00040/1979/077/2010,**
134 **00040/1979/078/2010 e 00040/1979/080/2011, DNPM 3584/1957. Classe 6.**
135 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
136 nos termos do Parecer Único, com abstenção do conselheiro Carlos Alberto
137 Santos Oliveira. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
138 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTES DO CORTE E/OU**
139 **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA**
140 **ATLÂNTICA. 6.1) CRH Sudeste Indústria de Cimentos S/A. (ex-Lafarge**
141 **Brasil S/A.). Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou**
142 **sem tratamento. Arcos/MG. PA 00173/1995/011/2006, DNPM 823.290/1972.**
143 **Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro-Oeste.** Compensação
144 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **6.2) Vale**
145 **Fertilizantes S/A. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido e unidade de**
146 **tratamento de minerais (UTM). Tapira/MG. PA 00001/1988/016/2009, DNPM**
147 **98962/1990. Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Alto Paranaíba.**
148 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
149 Único. **6.3) Adriana de Araújo. Construção de habitação / residência**
150 **unifamiliar. Brumadinho/MG. PA 09010000035/16. Sem AAF. Classe não**
151 **passível. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul.** Compensação
152 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
153 abstenção do conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva. Manifestação
154 do conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Nos três itens é o mesmo
155 destaque: 6.3, 6.6. e 6.9. São três empreendimentos, salvo engano, de
156 empreendedores diferentes, em Brumadinho e Nova Lima, mas, quando
157 pegamos o texto em que contextualizam a fauna, vamos notar que é uma cópia.
158 Mesmo sendo empreendimentos diferentes, nós encontramos o mesmo texto.
159 Eu só estou retornando àquela discussão da fragilidade dos pareceres que vêm
160 nessa questão desses desmatamentos pontuais. É uma cópia. Em
161 empreendimentos diferentes se encontram as mesmas espécies. Eu tento falar,
162 há um bom tempo, sobre essa fragilidade desses processos de AAF, que,
163 infelizmente, acabam sendo uma cópia. Eu não entendo como, em
164 empreendimentos diferentes, o mesmo analista que foi lá consegue ver as

165 mesmas espécies e coloco o mesmo texto no parágrafo. A segunda questão.
166 Melhoraram bastante os pareceres, o que nós tínhamos solicitado, em relação
167 aos empreendimentos imobiliários. Ficam esses fragmentos, esses pontinhos.
168 Mas ainda volto a tocar no assunto para que os analistas deixem bem claro que
169 os artigos 11 e 12 da Lei da Mata Atlântica, no processo de AAF, foram
170 cumpridos à risca e que os analistas verificaram, e, conseqüentemente, está
171 dentro da lei essa proposição. Os artigos 11 e 12 falam de presença de
172 espécies ameaçadas, que a intervenção realizada naquela hora não acarrete
173 erosão e outros pontos. Para nós, é importante essa segurança. Que isso venha
174 no parecer, claramente, colocando isso. E, terceiro, um pedido. Esses
175 picadinhos, porque sempre vem fracionado. Que os processos comecem a
176 mostrar todas as compensações ambientais que estão sendo colocadas
177 naquele tipo de empreendimento, as compensações que já passaram, para
178 visualizarmos no mapa geral. Esses empreendimentos, por exemplo, de
179 Brumadinho ou de Nova Lima e de outros processos, com certeza, passaram
180 por aqui. Que tenhamos o mapa para entender se essas compensações estão
181 sendo realizadas de uma forma mais integrada, contínua, e não cada
182 compensação em cada fundo de casa. Eu acho importante integrar essas
183 compensações no mapa. Em um processo que a Vale apresentou aqui, de
184 Itabira, ela pegou vários processos e foi mostrando as compensações que ia
185 realizando ao longo do tempo. Então nós precisamos ter esse olhar, senão fica
186 cada compensação em cada canto dos processos.” **6.4) Tereza Julia Martins**
187 **Linhares de Araújo. Construção de habitação / residência unifamiliar. Nova**
188 **Lima/MG. PA 09010000766/16. Sem AAF. Classe não passível.**
189 **Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul.** Compensação ambiental
190 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do
191 conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva. **6.5) Maria Beatriz Emediato**
192 **Álvares e Almeida. Construção de habitação / residência unifamiliar. Nova**
193 **Lima/MG. PA 09010000713/16. Sem AAF. Classe não passível.**
194 **Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul.** Compensação ambiental
195 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do
196 conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva. **6.6) Regis Piau de Faria.**
197 **Construção de habitação / residência unifamiliar. Nova Lima/MG. PA**
198 **09010000979/15. Sem AAF. Classe não passível. Apresentação: Escritório**
199 **Regional Centro-Sul.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos
200 termos do Parecer Único, com abstenção do conselheiro Gustavo Bernardino
201 Malacco da Silva. **6.7) Oséas Casagrande Junior. Construção de habitação /**
202 **residência unifamiliar. Brumadinho/MG. PA 09010001526/14. Sem AAF.**
203 **Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul.**
204 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
205 Único. **6.8) Pedro Coelho Siqueira. Construção de habitação / residência**
206 **unifamiliar. Nova Lima/MG. PA 09010000981/16. Sem AAF. Classe não**

207 **passível. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul.** Compensação
208 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
209 abstenção do conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva. **6.9) Fernando**
210 **Mendes Freire. Construção de habitação / residência unifamiliar. Nova**
211 **Lima/MG. PA 09010000180/16. Sem AAF. Classe não passível.**
212 **Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul.** Compensação ambiental
213 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do
214 conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva. **6.10) Orthocrin Indústria e**
215 **Comércio Ltda. Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com**
216 **fabricação de espuma. Santa Luzia/MG. PA 07618/2016/001/2016. Classe 6.**
217 **Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul.** Compensação ambiental
218 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **6.11) Bernardo**
219 **Teixeira Bernardo. Construção de habitação / residência unifamiliar. Nova**
220 **Lima/MG. PA 090100003322/13. Sem AAF. Classe não passível.**
221 **Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul.** Compensação ambiental
222 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do
223 conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva. **7) PLANO DE MANEJO DE**
224 **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO NOS**
225 **TERMOS DO ARTIGO 13, INCISO IV, DO DECRETO ESTADUAL Nº**
226 **46.953/2016. 7.1) Plano de Manejo Monumento Natural Estadual da Serra**
227 **da Moeda e da Estação Ecológica Estadual de Arêdes. Responsável:**
228 **Gerência de Unidades de Conservação (Geuc). Retorno de vista:**
229 **conselheiros Geraldo José dos Santos, Thiago Rodrigues Cavalcanti,**
230 **Carlos Alberto Santos Oliveira e Rogério Pinto Vasconcellos.** Plano de
231 Manejo retirado de pauta pela Presidência. Presidente João Paulo Mello
232 Rodrigues Sarmento: “Eu vou retirar de pauta porque há ainda algumas
233 dúvidas.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “No nosso parecer de vista,
234 nós colocamos todas aquelas restrições que foram acordadas no Grupo de
235 Trabalho. Como não recebemos a ata da última reunião do GT, eu queria que
236 se fizesse a adequação, para a próxima reunião, do Plano de Manejo com as
237 restrições que foram definidas pelo GT, trazendo como proposta para a CPB
238 deliberar. Eu queria sugerir que se colocassem esses pontos no Plano de
239 Manejo para que os conselheiros que não participaram do Grupo de Trabalho
240 tivessem acesso ao que o GT definiu.” Presidente João Paulo Mello Rodrigues
241 Sarmento: “Eu vou solicitar ao pessoal técnico para chamar quem elaborou o
242 Plano de Manejo para que acrescente as discussões e as propostas aprovadas
243 pelo Grupo de Trabalho. Lembrando que o Grupo de Trabalho foi definido para
244 fazer esses ajustes no Plano de Manejo. Então é fundamental que as
245 discussões levadas ao Grupo de Trabalho constem, realmente, no Plano de
246 Manejo.” **8) PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE**
247 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS**
248 **TERMOS DO ARTIGO 13, INCISO XIII, DO DECRETO ESTADUAL Nº**

249 **46.953/2016. 8.1) Plano de Trabalho Estação Ecológica Estadual Mata do**
250 **Cedro. Aquisição de Bens e/ou contratação de serviços voltados a**
251 **prevenção e combate a incêndios em Unidades de Conservação.**
252 **Apresentação: GEUC/IEF.** Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos
253 termos do Parecer Único. O conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti registrou
254 solicitação para que os Planos de Trabalho, ao serem submetidos à CPB, sejam
255 instruídos com parecer do IEF quanto ao atendimento dos requisitos legais e o
256 posicionamento do órgão. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos
257 a serem tratados, o presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento
258 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi
259 lavrada esta ata.

260
261 **APROVAÇÃO DA ATA**
262

263
264 **João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento**
265 **Presidente da Câmara de Proteção à**
266 **Biodiversidade e de Áreas Protegidas**